

1 **ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 - 544ª ROP/2023-  
5

6 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e seis  
7 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e  
8 Silva, 430 - Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do Coren-AL, com a presença dos seguintes  
9 conselheiros: O Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o Enfermeiro Paulo Jorge  
10 Torres Guimarães Silva – Secretário, o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva –  
11 Tesoureiro, a Técnica de Enfermagem Iris Vitorino dos Santos – Membro efetivo, do Enfermeiro  
12 Diego Santos Albuquerque Conselheiro Suplente, convocado para esta reunião, além do  
13 Enfermeiro Alexandre de Souza Lima e da Técnica de Enfermagem Eleide Batista Ferreira,  
14 Conselheiros Suplentes convidados para esta reunião. Justificou ausência por motivo de viagem  
15 o enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo. **Expediente:** O Presidente  
16 abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, e logo após concedeu a palavra ao conselheiro  
17 secretário Paulo Guimarães, para realizar a verificação do quórum com os conselheiros efetivos  
18 presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Dando  
19 continuidade, o presidente colocou em discussão a ata da Reunião Ordinária Plenária nº 543ª.  
20 Não havendo manifestação por parte dos conselheiros presentes, foi posta em votação, sendo  
21 aprovadas por unanimidade sem correções, pelo presidente e pelos conselheiros: Paulo  
22 Guimarães, Iris Vitorino, Eleide Ferreira, Esvaldo Silva e Diego Albuquerque.  
23 **Correspondências recebidas** – Não houve. **Comunicações:** não houve. **Palavra aos membros:**  
24 O presidente ofertou a palavras aos conselheiros. Inscrita a conselheira Eleide Ferreira, falou que:  
25 “quero agradecer aos conselheiros que colaboraram para a comemoração ao dia Internacional da  
26 Mulher, 08 de março, o evento foi muito bom e ficou até o final do dia, foi oferecido: café, suco,  
27 bolo, fruta e refrigerantes, as inscritas que vieram ao Conselho foram muito bem recepcionadas  
28 por mim e pela conselheira Iris e ficaram satisfeitas, inclusive teceram comentários muito  
29 positivos e aproveitando quero agradecer a conselheira Iris, pois estava comigo desde o início e  
30 o dia foi perfeito”. Com a palavra o conselheiro Esvaldo Silva com a seguinte fala: “quero falar  
31 que eu e o dr. Paulo tivemos duas viagens para trazer melhorias para o Regional e uma das  
32 melhorias que nós estamos prestes a começar é a implantação do cartão de crédito aqui no  
33 Regional. Nós tivemos visitando o Coren-SP e já está muito desenvolvido nesse sentido, só que  
34 nós identificamos que o Coren-SP possui um sistema próprio e onde tudo eles conseguem se  
35 conversar com próprio sistema dele. O nosso sistema é o Incorp, mas aí nós trocamos figurinhas  
36 eu peguei todo o andamento do processo para que nós pudéssemos trabalhar aqui, já tem um  
37 Regional que trabalha, porque um dos maiores problemas que nós encontramos é a comunicação  
38 maquineta Banco do Brasil, qualquer agência bancária com o Incorp e na segunda visita no  
39 Coren-RJ, eles também estão com essa dificuldade mas no encontro dos tesoureiros que tivemos  
40 a semana passada, consegui encontrar dois Regionais que já conseguiram via Incorp, então a  
41 gente vai entrar em contato com eles para saber qual é a ferramenta para o Incorp não querer  
42 cobrar da gente, porque geralmente o Incorp faz isso. Na próxima Reunião de Diretoria será  
43 discutido a comissão para que se possa andar com esses processos e logo estaremos aqui com o  
44 cartão de crédito instituído e acreditamos que isso facilitará muito a vida dos inscritos, haja vista

45 que eles fazem os parcelamentos e acabam esquecendo de pagar as demais parcelas e no cartão  
46 de crédito isso não vai ocorrer. No Coren Rio de Janeiro, a gente participou lá do encontro de  
47 tesoureiros e muitas informações valiosas, inclusive para a controladoria, contabilidade e elas  
48 estiveram presentes no evento, nós tivemos também como estreitar laços com outros Regionais  
49 e aliando assim outras visitas para poder trazer benefícios para o nosso Regional, na oportunidade  
50 nós visitamos o Coren-RJ e ele já vai na terceira sessão de um evento que nós queremos  
51 apresentar para vocês e consequentemente fazer aqui acontecer em Alagoas, que é o salão de  
52 imóveis, é um projeto que iniciou no Coren Rio de Janeiro e o Coren-SP vai realizar no mês de  
53 abril e nesse projeto o objetivo dele é trazer empresas construtoras e junto com essas construtoras  
54 em conjunto com a Caixa Econômica Federal, trazer benefícios para os inscritos, então é um  
55 evento destinado exclusivo para os profissionais da enfermagem, onde cada construtora irá  
56 oferecer o máximo que eles conseguirem de desconto, ou diminuição, ou isenção de algumas  
57 situações que podem ser fornecidas, para que o profissional de enfermagem ele adquira a tão  
58 sonhada a casa própria, a gente sabe que muitos ainda hoje vivem de aluguel, a gente sabe que o  
59 salário que recebem é muito pouco por isso aí a luta nacionalmente, a luta estadual em busca de  
60 uma dignidade salarial e nós acreditamos que esse projeto beneficiará toda a enfermagem do  
61 Estado de Alagoas. Eu e Dr. Paulo conversamos com um agente exclusivo da Caixa Econômica  
62 Federal lá no Rio de Janeiro, ele que está fazendo todo intercâmbio com todos os outros  
63 Regionais, inclusive de São Paulo que já vai ser lançado agora em abril e em outro momento nós  
64 sentamos com o próprio diretor da empresa que é agente autorizado da Caixa e ele lá muito  
65 motivado, também pelo sucesso que é. O presidente retomou a palavra e realizou a seguinte fala:  
66 “Em meados de 2019, o Coren-AL recebeu a visita da chefe de Divisão de Registro e Cadastro  
67 do Cofen, que passou de três ou quatro dias aqui e no final foi a minha sala, fiquei bastante  
68 constrangido do que eu ouvi dela que disse: “vocês tem o pior registro e cadastro do Brasil, tem  
69 o pior atendimento e que estão na lanterna e hoje o Coren-AL passou a ser uma referência  
70 nacional, no sentido de atendimento e agilidade em todos os procedimentos de registro e  
71 cadastro, então eu preciso evidenciar isso, nós saímos do pior para estarmos entre os primeiros  
72 melhores em qualidade. Hoje somos o único Coren do Brasil que possui uma espécie de  
73 acolhimento ou triagem na sede para agilizar os processos e adicionou-se a isso essa semana a  
74 implantação da chamada eletrônica e o que já está bom, agora ficou muito melhor. Então por isso  
75 eu quero parabenizar o trabalho do nosso Conselheiro Secretário Dr. Paulo Guimarães,  
76 responsável pela pasta, que tem realizado um trabalho muito eficiente no sentido de modernizar  
77 e mudar a atitude do Coren-AL frente ao atendimento e acolhimento e parabenizar também todos  
78 nós que fazemos o Coren-AL, porque estamos de fato fazendo referência”. **Ordem do dia –**  
79 **DELIBERAÇÕES: Item I** – Julgamento do PED Nº 10/2022 – Documentos Classificados.  
80 **Item II** – Julgamento do PED Nº 11/2022 - Documentos Classificados. **Item III** – PAD Nº  
81 087/2023 - Comissão de Ética do Município de Piranhas/AL – O presidente Renné Costa,  
82 apresentou e referido PAD e proferiu a leitura do Parecer Fundamento nº 001/2023, do  
83 Conselheiro Relator Maycon Correia Máximo de Lima, quanto ao seguimento legal do pleito  
84 para a criação e implantação da referida Comissão de Ética. O relator conclui que diante do  
85 exposto é favorável a homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do ambulatório de  
86 Pronto Atendimento 24 Horas Dr. Pedro José dos Santos – PAM, Piranhas/AL, por atender a  
87 legislação vigente e em observância aos princípios da legalidade, sendo constituída pelos  
88 seguintes profissionais: Jenilson Feitoza Gomes – Coren-AL nº 437.319-ENF (Presidente),

89 Mikaela Maria de Souza Lima - Coren-AL nº 452.306-ENF (Secretária) e Karine Crystielly  
90 Pereira Silva - Coren-AL nº 1.678.290-TE (Membro). Aberto as discussões. Sem inscritos. Posta  
91 a matéria em votação: PAD Nº 087/2023 - Comissão de Ética do Município de Piranhas/AL -  
92 Parecer Fundamento nº 001/2023, foi aprovado por unanimidade dos votos. Votaram com o  
93 Parecer do Relator os conselheiros: Paulo Guimarães, Esvaldo Silva e Iris Vitorino. **Item IV** –  
94 PAD Nº 090/2023 – Homologação da Decisão Coren-AL nº 033/2023 - Requerimento de registro  
95 consultório de enfermagem Luzyara Cavalcanti. O presidente Renné Costa, apresentou a referida  
96 Decisão que aprova “ad referendum” do Plenário do Coren-AL, o registro do consultório de  
97 enfermagem L.T.A Cavalcanti – Dra. Luzyara Torres, CNPJ Nº 48.572.673/0001-42, situado na  
98 Rua Major Cícero de Góes Monteiro, 22, Sala 05 e 06 – Centro, Palmeira dos Índios-AL, o qual  
99 desenvolverá atividades de enfermagem na área de estética. O plenário homologou os termos da  
100 Decisão Coren-AL nº 033/2023. **Item V** – Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022 - O  
101 presidente Renné Costa solicitou a presença da Contadora Ana Paula Oliveira e da Controladora  
102 Elaine Machado, as quais realizaram uma breve explanação da referida Prestação de Contas, bem  
103 como do parecer opinativo nº 01/2023, do Conselheiro Relator Diego Santos Albuquerque, o  
104 qual indicou posicionamento favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022  
105 em referência, consubstanciado nos resultados do Parecer nº 04/2023 da Controladoria do Coren-  
106 AL, na apreciação dos relatórios Demonstrativos Contábeis e na Prestação de Contas Anual do  
107 Coren-AL. Após explanação e ampla discussão, posta a matéria em votação: Parecer Opinativo  
108 nº 01/2023, foi aprovado por unanimidade, votaram favoravelmente os conselheiros: Esvaldo  
109 Silva, Paulo Guimarães, Iris Vitorino e Alexandre Lima - efetivado no lugar do conselheiro  
110 Maycon Lima. **Item VI** – Homologação da Decisão Coren-AL nº 034/2023 – que indefere o  
111 requerimento de Dirlaine Mara dos Santos Dias Borsatto – Coren-AL nº 523514-ENF, para o  
112 registro de especialização com o certificado do curso de Qualificação Profissional de  
113 Instrumentação Cirúrgica por descumprimento a Resolução Cofen nº 581/2018 e à Resolução  
114 CNE/CES. O indeferimento fundamenta-se na ausência de diploma/certificado de pós-  
115 graduação, visto que a requerente apresentou certificado de qualificação profissional, em  
116 desacordo com a legislação mencionada. O Plenário homologou os termos da referida decisão.  
117 **Item VII** – PAD Nº 126/2023 – Contratação de 04 ônibus para participação de profissionais no  
118 25º CBCENF -2023 em João Pessoa-PB. O presidente Renné Costa, apresentou o referido PAD  
119 e concedeu a palavra a presidente da Comissão de Eventos do Coren-AL, conselheira Eleide  
120 Ferreira, que fez uma breve explanação. “Que no período de 23 a 26 do mês de outubro de 2023,  
121 acontecerá o 25º CBCENF, na cidade de João Pessoa/PB, então foi solicitado via ofício, a  
122 contratação de 04 (quatro) ônibus com poltronas leito ou semi leito, com a finalidade de levar  
123 200 (duzentos) profissionais ao congresso, nesse caso o Coren-AL ofertará o transporte ida e  
124 volta para condução dos profissionais, sendo as despesas com hospedagem e alimentação  
125 custeadas pelos profissionais. Que no ano passado este Conselho teve dificuldades de transporte  
126 para participação no 24º CBCENF e diante disso, a Comissão achou prudente solicitar com  
127 antecedência para licitar. Que os profissionais deverão efetuar as inscrições via sistema. Após  
128 explanação o presidente retomou a palavra e falou que a ideia é muito positiva, apesar de parecer  
129 muita coisa e considerando os preços das passagens aéreas principalmente para a região  
130 Nordeste, a ida de 10 (dez) conselheiros mais alguns colaboradores ainda com passagem aérea,  
131 ainda não supera o valor da contratação de 4 ônibus, além de beneficiar mais inscritos e ainda  
132 tem a possibilidade de levar mais recursos para sucesso do nosso stand. Devemos eleger alguns

133 critérios para levar esses profissionais para o CBCENF, o primeiro deles é que sugiro que seja  
134 feito uma ata de registro de preço, porque na ata a gente pode colocar que precisa de 10 (dez)  
135 ônibus, mas só vai contratar de acordo com a necessidade, outro critério é se vai abrir para  
136 estudante ou só para o profissional inscrito e começar a divulgar que o CBCENF será na Paraíba  
137 e que as pessoas se inscrevam e a prioridade para ter vaga no ônibus são os profissionais que  
138 escreverem trabalho científico, porque terão que apresentar os trabalhos pessoalmente. Mas o  
139 encaminhamento é para correr com a contratação e na próxima plenária a comissão de eventos  
140 apresente os critérios de elegibilidade dos profissionais que irão para o CBCENF nos ônibus.  
141 Com a palavra o conselheiro Alexandre Lima que falou que podemos levar os bonecos de ARCP,  
142 de vias aéreas para fazer dinâmicas e que já está criando com o conselheiro Esvaldo a roda do  
143 gira gira do passa e repassa, uma vez que haverá espaço na mala do ônibus. Após discussões,  
144 posta a matéria em votação: PAD N° 126/2023 – Contratação de 04 ônibus para participação de  
145 profissionais no 25° CBCENF -2023 em João Pessoa-PB, foi aprovado por unanimidade, votaram  
146 favoravelmente os conselheiros: Paulo Guimarães, Iris Vitorino, Alexandre Lima efetivado no  
147 lugar do conselheiro Maycon Lima e Eleide Ferreira efetivada em substituição ao conselheiro  
148 Esvaldo Silva. **Item VIII – Homologação da Decisão Coren/AL n° 039/2023, sobre inscrições,**  
149 **transferências, cancelamentos e outros. O plenário homologou os termos da referida Decisão. I**  
150 **– Inscrições Definitivas Principais QI – (77)** (1) Ayra Lisiane Ferreira Dos Santos - 769050;  
151 (2) Amanda Eluiza Donato Dos Santos - 764870; (3) Jacyara Cristiane Silva De França - 766820;  
152 (4) Andréa Maria Aguiar Da Silva - 766270; (5) Diana Patricia Oliveira Leite Carvalho - 767571;  
153 (6) Alessandra Emiliano De Souza Barbosa - 767134; (7) Dhennefer Moraes Ferreira Da Silva -  
154 768014; (8) Alessandra De Vasconcelos Barreto Tenório - 766819; (9) Clarisse Correia Ramalho  
155 Mota - 767135; (10) Ariana Alves De Almeida Costa - 764871; (11) Jaqueline Costa Souza -  
156 769053; (12) Célio Victor Gonçalves De Carvalho - 769654; (13) Fabiana Barbosa De Andrade  
157 - 769052; (14) Cristiane Da Silva Vasconcelos - 769051; (15) Diane Fernandes Dos Santos -  
158 767137; (16) Adelanny Hellen Moraes Lourenço - 766818; (17) Deise De Almeida Severino -  
159 768225; (18) Hemilly Rayelle Brito Dos Santos - 768625; (19) Lindynês Amorim De Almeida -  
160 766202; (20) Jonas Borges Dos Santos - 769656; (21) Jheysy Lowhanna Da Silva Santos -  
161 769871; (22) Débora Da Silva Barbosa Lima - 767136; (23) Jacylaine Daiana Alves De Souza -  
162 768015; (24) Alyssia Daynara Silva Lopes - 768224; (25) Ewerton Jose Barros Anacleto -  
163 767572; (26) Jane Santa Barbara Oliveira - 765673; (27) Otoniana Lima De Carvalho - 768622;  
164 (28) Isabel Laila Lopes De Oliveira - 766199; (29) Lucas Lucena Cavalcante - 767574; (30)  
165 Irlayla Kalline Silva Marques Nunes - 770059; (31) Sirllyeny Da Silva Gomes - 768626; (32)  
166 Caroline Cavalcante Dantas Freire - 767570; (33) Isabelly Christina Albuquerque Costa -  
167 765293; (34) Katiane Da Silva Mendonça - 764872; (35) Rubia Stefhanie Lins Galdino - 769321;  
168 (36) Liliane Maria De Lima - 768016; (37) Myrella Monteiro Oliveira - 768621; (38) Kelvia  
169 Vieira Dos Santos - 766201; (39) Vanessa Ingrid Ferreira Dos Santos - 764876; (40) Elizabete  
170 De Souza Santos - 766462; (41) Israele Silva Dos Santos - 765379; (42) Marcelo Torres Dos  
171 Santos Filho - 769657; (43) Renata Taislane Silva Cunha Guedes De Melo - 770061; (44) Maria  
172 Laura Jorginy Costa Cavalcante - 767351; (45) Laiane Paes Da Silva - 769054; (46) Kézia Lessa  
173 Dos Santos - 767139; (47) Stefany Araújo Nery Da Silva - 768624; (48) Josefa Lucia Gomes Da  
174 Rocha Ribeiro - 767138; (49) Maria Goretti Da Silva - 765674; (50) Maria Fernanda Alves Dos  
175 Santos - 768226; (51) Nathalie Catão Santos - 767576; (52) Marcela Inacio Ribeiro Da Silva -  
176 767575; (53) Taliany Cilene Santos Farias - 766463; (54) Lorena Xavier Muniz Gama - 767573;

- 177 (55) Tatiana Medeiros Dos Santos Cardoso - 767142; (56) Flávia Dos Santos Lima - 769655;  
178 (57) Wellington Luan Da Silva Souza - 767577; (58) Sioneide Da Silva - 768623; (59) Rita De  
179 Cassia Queiroz Correia - 767140; (60) Luciano Jose Da Conceição - 764873; (61) Nathália  
180 Pereira Tenório Neves - 769320; (62) Waldirene Maria Andrade - 766200; (63) Maria Laura  
181 Rocha Cajé - 768227; (64) Maria Clara Amorim De Moraes Oliveira - 768017; (65) Flávia  
182 Karoline Lamenha Alves - 764781; (66) Rafaella Cachate De Oliveira Freire - 765380; (67)  
183 Rosangela Guedes Beltrão Nunes - 764874; (68) Thaynara Yasmin De Araujo Silva - 766203;  
184 (69) Raiany Mirelly Da Silva - 765191; (70) Maria Silva Dos Santos Félix - 768228; (71)  
185 Janisson Silva Santos - 770060; (72) Tamires De Ataide Silva - 767141; (73) Tâmara Karine Da  
186 Silva - 766464; (74) Michelli Flor Dos Santos - 766821; (75) Valeria Pereira De Andrade -  
187 764875; (76) Nayra Bianca Da Costa Maciel - 766822; (77) Ralycia De Fatima De Oliveira  
188 Canuto - 769872. **QII - (132)** (1) Adriana Geraldo Dos Santos - 1889041; (2) Alycia Thayná  
189 Peixoto De Omena - 1889623; (3) Adlaynne De Oliveira Santos - 1897869; (4) Clarisse Araujo  
190 De Souza - 1895230; (5) Bruna Lopes Barbosa Da Silva - 1894279; (6) Amauri Sebastião Da  
191 Silva - 1890423; (7) Alice Ávila Almeida Neta - 1896631; (8) Ariana Vitória Felix Do  
192 Nascimento - 1897166; (9) Adriana Paulino Santos - 1890230; (10) Érika Dos Santos Herculano  
193 - 1889784; (11) Claudiane Da Conceição Pereira Dos Santos - 1895231; (12) Adriana De Lima  
194 Dias - 1889622; (13) Dara Raíssa Francisco Da Silva - 1894281; (14) Ana Claudia Dos Santos -  
195 1889764; (15) Ariane Alves Verissimo Da Costa - 1889624; (16) Amanda Patrícia De Oliveira  
196 Silva - 1891170; (17) Anyele Da Silva - 1889042; (18) Jaqueline Da Silva Santos - 1890634;  
197 (19) Erica Gomes De Barros - 1895927; (20) Dayana Vanessa Dos Santos Sampaio - 1897871;  
198 (21) Evellyn Dayanne Dos Santos Lopes De Andrade Oliveira - 1896633; (22) Denise Ferreira  
199 Dos Santos Nery - 1889044; (23) Arthêmya Lúcia Teixeira Pinheiro Da Silva - 1897167; (24)  
200 Elisete Da Costa Leite Cavalcante - 1891171; (25) Camila Cristine Dos Santos Silva - 1893130;  
201 (26) Lidyanne Claves Costa Dos Santos - 1897874; (27) Jéssica Kivia Silva Rocha Batista -  
202 1892526; (28) Daniel Sebastião Da Silva - 1897870; (29) Florisnilma Lima Da Silva - 1890231;  
203 (30) Erlânia De Lima Moura - 1889047; (31) Daniele Da Silva De Farias - 1894280; (32)  
204 Aparecida Sampaio Sandes - 1889043; (33) Delaine Alves De Medeiros - 1893131; (34) Maria  
205 Beatriz Cavalcante Gusmão Paz - 1895233; (35) Leticia Laís Ferreira Da Silva Santos - 1894286;  
206 (36) Gedeildo Ferreira Alves - 1892524; (37) Gabrielly Anayde Barnabé De Lima - 1894283;  
207 (38) Franciele Nayane Dos Santos Lima - 1894748; (39) Daniella Silva Do Nascimento -  
208 1889766; (40) Janiene Da Silva - 1890233; (41) Edivana Maria Leite Da Silva - 1893132; (42)  
209 Natália Maria Da Silva - 1897876; (43) Maria Janaina Dos Santos Oliveira - 1893134; (44) Edna  
210 Bruna Dos Santos - 1894747; (45) Jane Cleide Maria Dos Santos - 1890232; (46) Gabriela Dos  
211 Santos Calheiros Pedrosa - 1889048; (47) Eduarda Myllena De Souza Silva - 1896632; (48)  
212 Avanege Caetano Barreto Dos Santos - 1889765; (49) Elaine Maria Gomes - 1894282; (50) Rita  
213 De Cássia Luiz Da Silva - 1898664; (51) Soniellen Alves Ferreira - 1891173; (52) Hercules  
214 Nonato Da Silva - 1897872; (53) Jane Maria Oliveira Dos Santos - 1897873; (54) Ivan Reis Dos  
215 Santos Filho - 1897168; (55) Elaine Cristina Da Silva Araújo - 1889046; (56) Jéssica Beatriz  
216 Lima Farias - 1892037; (57) Jéssica De Melo Gomes - 1892525; (58) Roseane Vital Dos Santos  
217 - 1889062; (59) Taciara Maria Da Silva Mendonça - 1893136; (60) Edna Valeriano Gomes -  
218 1898663; (61) Joyce Cruz Oliveira - 1894749; (62) Marcos Evandro Azevedo Dos Santos -  
219 1889767; (63) Joice Michaela Dos Santos - 1894130; (64) Elãine Alves Da Silva - 1889045; (65)  
220 Leane Marques Da Silva - 1896979; (66) Stephanie De Oliveira Viana - 1890234; (67) Vera



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

221 Lucia Ferreira Da Silva - 1893137; (68) Izabel Cristina Barbosa Nunes - 1889049; (69) Laura  
222 Barbosa Dos Santos Almeida - 1889050; (70) Maria Roseane Dos Santos Silva - 1894287; (71)  
223 Jonas Felipe Correia De Souza - 1894131; (72) Jose Bruno Alves Carola - 1895928; (73) Livia  
224 Da Rocha Duarte - 1889052; (74) Tassila Beatriz Silva Dos Santos - 1892044; (75) Josefa Eliana  
225 Silva Bezerra - 1894285; (76) Eliezibe Silva Simone - 1892041; (77) Lorena Vilela Alcides -  
226 1895232; (78) Michelany Azevedo Farias - 1893823; (79) Maria Cícera Da Cruz Damasceno -  
227 1889054; (80) Gustavo Silva Dos Santos - 1894284; (81) Maria Aparecida Dos Santos Silva -  
228 1892039; (82) Quiteria Barboza Da Silva - 1889059; (83) Patricia Monick Souza Silva -  
229 1889058; (84) Lenilda Maria De Lira Santos - 1889051; (85) Maria Da Conceição Nunes Tenorio  
230 - 1892040; (86) Ricardo Guilherme Barbosa De Araújo - 1889061; (87) Rayara Bianca  
231 Domingos Coutinho - 1896635; (88) Larisse Costa De Farias - 1892038; (89) Maria Jaine  
232 Gouveia Dos Santos - 1889055; (90) Elisângela Dos Santos Silva - 1889625; (91) Sandra Maria  
233 De Oliveira - 1892042; (92) Jeane Maria Dos Santos - 1890635; (93) Mariana Da Silva Noberto  
234 - 1889768; (94) Marilucia Dos Santos Poncell - 1893135; (95) Wélisson Fernando Dos Santos  
235 Silva - 1889771; (96) Maria Lucia Gomes Da Silva Nascimento - 1889056; (97) Maritania Alves  
236 Da Silva - 1889769; (98) Gabriela Santana Cassiano - 1892523; (99) Wilma Dos Santos Vieira  
237 Inacio - 1892045; (100) Luana Caciano Da Silva Silveira - 1891172; (101) Marli Costa Silva -  
238 1892501; (102) Odair Jose Silva Soares - 1889057; (103) Merilly Costa Silva - 1892502; (104)  
239 Marleide Maria Dos Santos - 1889770; (105) Rayssa Myryllane Santos Lima - 1890636; (106)  
240 Gilmara Meneses Oliveira Medeiros - 1896634; (107) Nayane Mayara Roque Dos Santos -  
241 1897169; (108) Rosimare Medeiros - 1889786; (109) Rosenilda De Lima Santos - 1889626;  
242 (110) Raísa Emanuella Felix Dos Santos - 1894132; (111) Rafael De Franca Cezar Gabriel -  
243 1895925; (112) Renata Rafaelle Da Silva Lucio - 1889785; (113) Tatiane Ferreira Dos Santos -  
244 1890424; (114) Hanna Krysna Alves Costa Cerqueira - 1890633; (115) Salatiel Montes De  
245 Oliveira - 1889064; (116) Severina Maria De Araújo - 1890637; (117) Rejane Maria Da Silva -  
246 1894133; (118) Thaís Cavalcante Costa - 1893824; (119) Jose Allan Da Costa Xavier - 1893133;  
247 (120) Valdriene Dos Santos Silva - 1897170; (121) Rubilânia Lino Da Silva - 1896980; (122)  
248 Luiz Rosalvo Da Silva Junior - 1892527; (123) Maria Alcilene Dos Santos - 1889053; (124)  
249 Maria Andreza Da Silva - 1897875; (125) Rafaella Alves Teixeira Dos Santos - 1889060; (126)  
250 Rosilene Maria Da Silva - 1889063; (127) Ruth Vaneska De Oliveira Novaes - 1896981; (128)  
251 Sara Santa Cruz Da Silva - 1898665; (129) Suely Elias Da Silva Santos - 1892528; (130) Taisa  
252 Maria Da Silva Santos - 1892043; (131) Tania Angelina Silva Ferreira - 1889065; (132) Vitoria  
253 Beatriz Alves Da Silva - 1895926. **II – Inscrição Remida – QI - (01)** (1) Maria Paula Kobayashi  
254 - 41831. **III – Inscrição Secundária – QI - (01)** (1) Joelma Sandra Galindo da Silva - 80635.  
255 **IV – Transferências – QI - (10)** (1) Débora Gonzaga Bittencourt - 448996; (2) Everton Alves  
256 Xavier - 309121; (3) José Francisco da Silva Júnior - 566352; (4) Larissa Laíse Marinho  
257 Carvalho - 758435; (5) Marcia Aparecida Vasconcelos - 411818; (6) Maria Mayara Stephanie  
258 de Medeiros Freitas - 481895; (7) Marianny de Medeiros de Moraes - 672297; (8) Raína Lucinda  
259 Garcia dos Santos - 651949; (9) Raul Brenner Dantas - 665033; (10) Renally Chrystina de Araujo  
260 Rocha - 714609. **QII – (09)** (1) Danielly Marinho dos Santos - 1636127; (2) Denilza Moura  
261 Santos - 922588; (3) Eliane Ferreira da Silva - 58530; (4) Gilson Francisco da Silva - 1194785;  
262 (5) Joseneide Walquiria Lopes da Silva Costa - 336839; (6) Leane Carvalho Cordeiro - 1454419;  
263 (7) Rejane da Silva - 1052200; (8) Rosana Maria Lopes Farias - 1241443; (9) Samara Janaina  
264 Batista dos Santos - 1123938. **V – Reinscrição – QII - (02)** (1) Emanuella Thaynara Mata da

265 Silva – 1216147; (2) Josicleide Costa Beltrão Brandão – 901073. **VI – Expedição de segunda**  
266 **via de carteira – QI - (04)** (1) Amanda Pereira de Santana Capistrano – 702758; (2) Juliana  
267 Alves da Silva Lacerda – 739221; (3) Maria Clarisse Soares Carnaúba – 730603; (4) Renata  
268 Taislane Silva Cunha Guedes de Melo – 1087188. **QII – (01)** (1) Angelica Freitas de Almeida –  
269 1095320; (2) Clécia Giselly dos Santos Costa – 963181; (3) Juliana Badú de Lima – 364840; (4)  
270 Luana Brandão da Costa da Silva – 1416523; (5) Lucimayre de Souza Santos – 1615120; (6)  
271 Maria de Fátima da Silva – 637525; (7) Maria do Perpetuo Socorro Pires T. da Silva – 1635218;  
272 (8) Maria Do Socorro da Silva Nunes – 1313099. **VII — Cancelamentos - QI – (08)** (1) Eladja  
273 de Albuquerque Costa – 175112; (2) Evandro Everson Silva Souza – 724320; (3) Fernanda  
274 Gabryelle Lopes Mendes Araujo – 617491; (4) Maria Eduarda Silva Costa – 509887; (5) Marta  
275 Lucia Luna de Araujo – 95656; (6) Maylane Caterine da Silva Ramos – 738461; (7) Raphaella  
276 Almeida de Melo – 615982; (8) Rhayane Freitas Lins de Oliveira – 596883. **QII – (13)** (1)  
277 Elisane da Silva Izidório Felix – 653856; (2) Jason Maciel da Silva – 1338298; (3) José Leandro  
278 Lopes dos Santos – 1465402; (4) Lúcia Verônica Sabino de Melo – 788742; (5) Maria Amanda  
279 Araujo Silva – 1804033; (6) Maria Claudeane da Silva Santos – 1087952; (7) Maria Madalena  
280 Lopes Marinho Mota – 358834; (8) Maria Madalena Lopes Marinho Mota – 358834; (9) Maria  
281 Sineide dos Santos Apolinário – 1711548; (10) Oberde Silva de Andrade – 1754822; (11) Samara  
282 Janaína Batista dos Santos – 1123938; (12) Shamuella Rodrigues da Silva – 1742594; (13)  
283 Wesley Dionisio Batista Mendes – 1687446. **QIII – (05)** (1) Bazilice Torres dos Santos Martins  
284 – 409073; (2) Denilza Nogueira Souza – 713199; (3) Josefa Eliana Silva Bezerra – 279339; (4)  
285 Josilene Souza de Oliveira – 149523; (5) Valéria Santos de Freitas – 807261. **VIII -- Registro**  
286 **de Especialização/Qualificação - QI – (11)** (1) Amanda Pereira de Santana – 91779; (2)  
287 Amanda Pereira de Santana Capistrano – 91662; (3) Cecilia Wanderley Silva Moura – 92024;  
288 (4) Cristine Maria Pereira Gusmão – 92397; (5) Deborah Moura Novaes Acioli – 91663; (6)  
289 Diego Nunes Ricarte – 92404; (7) Everton Alves Xavier – 91664; (8) Julyan Batista de Alencar  
290 – 91962; (9) Ligia Fernanda Passos Bezerra Santos – 92171; (10) Maria Adriana dos Santos  
291 Monteiro – 92025; (11) Vanessa Oliveira de Lima Silva Mariano – 92172. **QII – (04)** (1)  
292 Alessandro Alves Aragão – 34972; (2) Eliezibe Silva Simone – 34919; (3) Jessica da Silva Soares  
293 – 34964; (4) Liliâne Maria de Lima – 34973. **Item IX – Outros: 1)** Criação da Divisão de  
294 Licitação – Minuta de Decisão Coren-AL - O presidente solicitou a presença do Procurador  
295 Geral, Controladora e Pregoeira deste Regional e ofertou a palavra aos referidos assessores para  
296 explicação sobre a matéria. Com a palavra o procurador Dr. Raphael, que realizou uma breve  
297 explicação. Que em virtude da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), vigente há quase  
298 30 anos, está dando espaço à Lei n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),  
299 tornou-se necessário a criação e/ou adequação de cargos e funções frente às mudanças derivadas  
300 da aludida norma (Lei n.º 14.133/21), daí a presidência do Coren-AL entendeu por criar a Minuta  
301 de Decisão Coren/AL, objetivando, em síntese, a (i) criação da Divisão de Licitações e  
302 Contratos; (ii) criação do emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e  
303 Contratos; (iii) criação da função de Agente de Contratação; (iv) estabelecimento de regras e  
304 diretrizes para a atuação dos agentes de licitação do COREN/AL; (v) alteração/atualização do  
305 organograma vigente; (vi) e dá outras providências; em decorrência da premente necessidade de  
306 adequação desse Regional à Lei n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).  
307 Após explicação, aberto as discussões, sem inscitos, posta a matéria em votação; Criação da  
308 Divisão de Licitação – Minuta de Decisão Coren-AL, foi aprovada por unanimidade. Votaram

309 favoravelmente os Conselheiros: Paulo Guimarães, Esvaldo Silva, Iris Vitorino e Alexandre  
310 Lima efetivado no lugar do conselheiro Maycon Lima. 2) PAD N° 044/2023 - Minuta de Decisão  
311 Coren-AL que Cria a Câmara Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-  
312 AL e dá outras providências - O presidente Renné Costa, proferiu a leitura da referida Minuta  
313 de Decisão e explicou que a Câmara Ética atuará como órgão de admissibilidade em primeira  
314 instância, exceto quando houver impedimento e/ou suspeição da maioria absoluta da Câmara,  
315 competindo a mesma decidir sobre a admissibilidade de denúncia ética; atuar como órgão  
316 conciliador e promover, excepcionalmente, a suspensão cautelar do exercício da profissão.  
317 Deverá seguir o rito processual estabelecido pela Resolução Cofen n° 706/2022 ou normativa  
318 que sobrevier e será constituída por 03 (três) conselheiros efetivos e até 03 (três) suplentes, sendo  
319 dois enfermeiros e um técnico/auxiliar de enfermagem, sob a coordenação de um enfermeiro  
320 designado pelo Presidente do Conselho através de portaria. Após leitura e ampla discussão, posta  
321 a matéria em votação: Minuta de Decisão Coren-AL que Cria a Câmara Ética do Coren-AL e dá  
322 outras providências, foi aprovado por unanimidade dos votos. Votaram favoravelmente os  
323 conselheiros Paulo Guimarães, Esvaldo Silva, Iris Vitorino e Alexandre Lima efetivado no lugar  
324 do conselheiro Maycon Lima. 3) Indicação de profissional para CES-AL – O presidente Renné  
325 Costa informou que houve a eleição do Conselho Estadual de Saúde e este Regional concorreu a  
326 uma vaga para titular, sendo eleito, será necessário a indicação de um profissional para  
327 representar o Coren-AL junto ao CES/AL, assim sendo, indica o colaborador enº Rildo Bezerra  
328 – Coren-AL n° 193296-ENF, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
329 junto ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas na vaga de titular. Após ampla discussão, posta  
330 a matéria em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos. 4) Relatório de Gestão do  
331 exercício de 2022 - O presidente Renné Costa submeteu o referido relatório para apreciação, o  
332 qual foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas,  
333 o presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após leitura e  
334 aprovação, segue, assinada pelos conselheiros presentes.

335

336

337 Renné Cosmo da Costa – Presidente

338

339 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

340

341 Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

342

343 Iris Vitorino dos Santos – Efetivo

344

345 Diego Santos Albuquerque – Suplente

346

347 Alexandre de Souza Lima – Suplente

348

349 Eleide Batista Ferreira – Suplente

350

351

352